



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Às quatorze horas da tarde, do dia três de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 106/2022 de 03 de janeiro de 2022, para deliberarem sobre o convênio 004/2022, entre a Prefeitura Municipal de Muzambinho e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho, com sede na Rua Aristides Coimbra, nº 10, inscrita no CNPJ nº 22.830.020/0001-22, que tem por objeto a execução de serviços de Manutenção do Pronto Atendimento Municipal, sobreaviso para assistência nas especialidades médicas, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem, observada a sistemática de referência e contra referência, sem prejuízo da observância do sistema regulador local quando for o caso, com vigência de 03/01/2022 a 30/04/2022. Neste ato sendo representado pelo senhor Altamiro Augusto de Mello Filho, CPF nº 271.559.196-91, portador do RG nº MG – 491.991. A Prefeitura Municipal de Muzambinho pagará o valor mensal de R\$230.000,00(Duzentos e trinta mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais), por meio de processo de inexigibilidade, após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada com fulcro no artigo 25, da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a inexigibilidade de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Daíse Cristina da Silva
Membro

Bruna Fernanda Ozeas Dias
Membro

Ismael Donizetti Nadalete
Membro

Viviane Cristina Viol Lemos
Membro